

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 05 / 2023
GNT

DECRETO Nº 001966/23 de 15 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 75.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(138) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 46.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes 500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1500 - Diarias Pessoal Civil 500,00

(575) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.074-1500 - Material de Consumo 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 5.000,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 5.000,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 5.000,00

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 5.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(452) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 23.000,00

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 21.000,00

(451) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 19.000,00

(451) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 13.000,00

(499) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 31.000,00

(451) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.191-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 7.000,00

(500) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 52.000,00

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 35.000,00

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 21.000,00

(500) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 29.000,00

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 21.000,00

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 21.000,00

(452) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.000,00

Total Suplementação: 460.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo 500,00

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-1500 - Material de Consumo 2.500,00

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo 500,00

(576) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.074-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis 5.000,00

(419) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 5.000,00

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 5.000,00

(440) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001966/23 de 15 de Maio de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(523) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
(478) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-1500 - Obrigacoes Patronais	52.000,00
(475) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-1500 - Material de Consumo	19.000,00
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.000,00
(475) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-1500 - Material de Consumo	21.000,00
(475) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.000,00
(518) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	35.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	21.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(532) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.234-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(532) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.234-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.000,00
(532) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.234-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
(532) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.234-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00

Total Anulação:

460.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 05 / 2023
EW